

RESOLUÇÃO Nº 31/2025
DATA 17/04/2025

SÚMULA: Alterar a Resolução 84/2022, que fixa o valor da tabela de referência para pagamento dos procedimentos cirúrgicos e tratamentos em diversas especialidades, hospitalares e ambulatoriais

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SUDOESTE (CONSUD), NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, ESPECIALMENTE AS CONFERIDAS PELO ESTATUTO DO CONSUD,

Promulga a seguinte Resolução:

Art.1º Alterar a Resolução 084/2022 de 18 de agosto de 2022 que fixa o valor das tabelas de referência para pagamento dos procedimentos cirúrgicos e tratamentos em diversas especialidades, hospitalares e ambulatoriais e OPMs, mediante credenciamento de pessoas jurídicas através de processo de chamamento público, conforme segue:

1º Alteração: Reajuste da tabela de valores do item:

LOTE 03 – GERAL

03.9 - ESFINCTEROMIA INTERNA E TRATAMENTO DE FISSURA ANAL de R\$ 897,24 para R\$ 1.321,62.

2º Alteração: Excluir da tabela de valores os itens:

LOTE 03 – GERAL

3.30 - SETORECTOMIA / QUADRANDECTOMIA;

3.33 - TIREOIDECTOMIA TOTAL;

3.35 - TRATAMENTO CIRÚRGICO DE PROLAPSO ANAL.

LOTE 05 – VASCULAR

05.10 - TRATAMENTO ESCLEROSANTE NÃO ESTÉTICO DE VARIZES DOS MEMBROS INFERIORES (UNILATERAL).

LOTE 06 – OTORRINOLARINGOLOGIA

6.5 - EXÉRESE DE TUMOR DE VIAS AÉREAS SUPERIORES, FACE E PESCOÇO.

LOTE 08 - UROLOGIA

08.11 - ESFINCTEROTOMIA INTERNA E TRATAMENTO DE FISSURA ANAL;

Art. 2º Das alterações seja dada ciência ao setor responsável para que promova ao registro da informação nos documentos necessários;

Art. 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste, 14 de maio de 2025.

JEAN PIERR CATTO
Presidente

